



1ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.31/2024.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 31/2024, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 04/11/2024 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 75(setenta e cinco) itens para disputa, porem sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 66 (sessenta e seis) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade.

Destaque-se Este certame foi regido nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, conforme Portaria 61/2024.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos dos documentos de habilitação e parecer técnico, esta pregoeira decidem;

HABILITAR as empresas abaixo;

1- JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens aprovados- 30, 65.

Itens reprovados-1, 53, 54, 74.

2- MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, itens aprovados- 4, 5, 49, 71, 73.

Item reprovado 2.

3- ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens aprovados 3, 23.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

4- SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, itens aprovados 6, 8, 15, 16, 21, 28, 34, 43, 44, 47, 57, 67.

Itens reprovados- 27, 29, 45.

5- SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, item aprovado- 64.

Itens reprovados -10, 11, 12 e 18.

6- CIRURGICA OESTE LTDA, itens aprovados -13, 22, 33, 50, 58, 66,

7- GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item aprovado - 20.

8- VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens aprovados - 51, 56, 69.

Itens reprovados – 24, 25, 26, 62, 63.

9- HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item aprovado - 32.

10- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item - aprovado 42.

11- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item aprovado - 48,52.

12- DF MEDICAL LTDA, item aprovado - 59.

13- AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME itens aprovados 68, 70.

OBS:

Referente ao item 7.3.1 do edital

O licitante deverá comprovar a regularidade fiscal, social e trabalhista mediante os seguintes documentos:

g) prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correccional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Aplicando o princípio do FORMALISMO MODERADO.

As empresas que apresentaram a CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURIDICA DO TCU- Tribunal de Contas da União foi considerado, conforme abaixo.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Considerando item 14 do edital foi diligenciado nos sítio referente a Certidão do CGU.

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

Raio X do fornecedor <http://paineldecompras.economia.gov.br/fornecedores/pesquisa>

b) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>

INABILITAR a empresa

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – EPP, item 19.

Empresa deixou de encaminhar o documento do item 9.5.1 do Termo de Referência anexo I do edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

9.5.1. Na proposta, os licitantes deverão fornecer a descrição detalhada do objeto ofertado, indicar as especificações técnicas, **informar os números de registros ou anexar os registros.**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, itens 36, 37, 38, 39, 40, 41.

Empresa deixou de encaminhar o documento dos itens 9.1 e 9.4 do Termo de Referência anexo I do edital.

9.1. A licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.

9.4. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE ou protocolo de solicitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando se tratar de produtos para saúde.

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA, item 55.

Empresa deixou de encaminhar o documento do item 9.3 do Termo de Referência anexo I do edital.

9.3. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente, quando se tratar de produtos para a saúde.

LB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, itens 60, 61.

Empresa deixou de encaminhar o documento do item 9.5.1 do Termo de Referência anexo I do edital.

9.5.1. Na proposta, os licitantes deverão fornecer a descrição detalhada do objeto ofertado, indicar as especificações técnicas, **informar os números de registros ou anexar os registros.**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, item 75.

Empresa deixou de encaminhar o documento do item 9.5.1 do Termo de Referência anexo I do edital.

9.5.1. Na proposta, os licitantes deverão fornecer a descrição detalhada do objeto ofertado, indicar as especificações técnicas, **informar os números de registros ou anexar os registros.**

CONVOCAR, a empresa classificado como 2º colocada manifestar interesse no arremate dos itens remanescentes a manifestar interesse no arremate dos itens na plataforma do sistema BLL.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 11 de novembro de 2024.


Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



PREGÃO 31/2024.

EMPRESAS HABILITADAS



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024				
FORNECEDOR: JV MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.461.011/0001-83				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com requisitos da qualificação técnica exceto, para os itens 01, 53, 54 e 74. Os registros apresentados para esses itens não atendem ao descritivo do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
ITEM 01 – REPROVADO ITEM 30 – APROVADO ITEM 53 – REPROVADO ITEM 54 – REPROVADO ITEM 65 – APROVADO ITEM 74 – REPROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebido em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto		X	Os produtos ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA. Exceto para o item 02.
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com requisitos da qualificação técnica exceto, para o item 02, por não apresentar registro ANVISA, conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
ITEM 02 – REPROVADO ITEM 04 – APROVADO ITEM 05 – APROVADO ITEM 49 – APROVADO ITEM 71 – APROVADO ITEM 73 – APROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 	

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebido em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.772.464/0001-75			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO	Gideão Bdzarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em	08/11/24
Às	15:08 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 18.679.814/0001-60			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		Os produtos 06, 57 e 67 ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA.
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com requisitos da qualificação técnica exceto, para os itens 27, 29 e 45, por não apresentar registro ANVISA, conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
ITEM 06 – APROVADO ITEM 08 – APROVADO ITEM 15 – APROVADO ITEM 16 – APROVADO ITEM 21 – APROVADO ITEM 27 – REPROVADO ITEM 28 – APROVADO ITEM 29 – REPROVADO ITEM 34 – APROVADO ITEM 43 – APROVADO ITEM 44 – APROVADO ITEM 45 – REPROVADO ITEM 47 – APROVADO ITEM 57 – APROVADO ITEM 67 – APROVADO		Gideão Boanhez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Recebido em 08/11/24 Às 15:58 horas Ass:	

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.586.871/0001-79			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 10, 11, 12 e 18, por não apresentar registro ANVISA, conforme item 9.5.1 do edital.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
ITEM 10 – REPROVADO ITEM 11 – REPROVADO ITEM 12 – REPROVADO ITEM 18 – REPROVADO ITEM 64 - APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

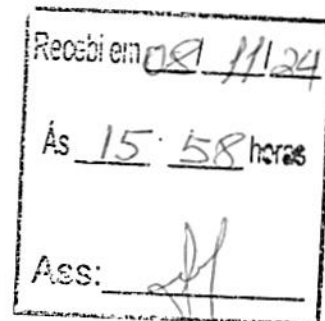
Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em	08/11/24
Às	15 58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: CIRURGICA OESTE LTDA. CNPJ: 52.141.816/0001-39			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO	Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebido em	08.11.24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.657.981/0001-38			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto		X	Os produtos 51, 56 e 69 ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA.
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 24, 25, 26, 62 e 63, por não apresentar registro ANVISA conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
ITEM 24 – REPROVADO ITEM 25 – REPROVADO ITEM 26 – REPROVADO ITEM 51 – APROVADO ITEM 56 – APROVADO ITEM 62 – REPROVADO ITEM 63 – REPROVADO ITEM 69 – APROVADO		Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG Recebi em 08/11/24 Às 15:58 horas Ass:	

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024				
FORNECEDOR: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 41.500.407/0001-65				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024				
FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.421.421/0001-82				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebido em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebido em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024				
FORNECEDOR: DF MEDICAL LTDA. CNPJ: 44.656.846/0001-50				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X			
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X			
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X			
Registro do Produto	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000		
APROVADO		Gideão Boanhez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024

FORNECEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 19.031.878/0001-12

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	NA	NA	Os itens ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA.
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	NA	NA	Os itens ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA.
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	NA	NA	Os itens ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA.
Registro do Produto	NA	NA	Os itens ofertados pela empresa não são regulados como dispositivos médicos pela ANVISA.

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000
APROVADO	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em: 08/11/24
Às 15:58 horas
Ass:



PREGÃO 31/2024.

EMPRESAS INABILITADAS



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP. CNPJ: 27.105.456/0001-72			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto		X	
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu todos requisitos da qualificação técnica, por não apresentar registro ANVISA conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
REPROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG	

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. CNPJ: 09.676.256/0001-98			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica		X	
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE		X	
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE conforme itens 9.1 e 9.4 do edital.		Responsável Técnico Avaliador Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
REPROVADO		Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG	

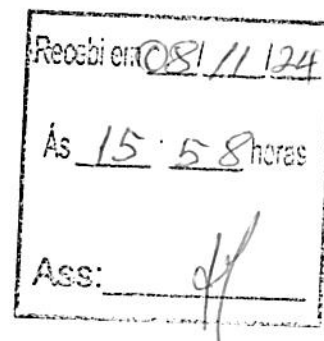
Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: MEDICAL CIRURGICA LTDA. CNPJ: 60.683.786/0001-10			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)		X	
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica, por não apresentar Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente, quando se tratar de produtos para a saúde, conforme item 9.3 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
REPROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG	

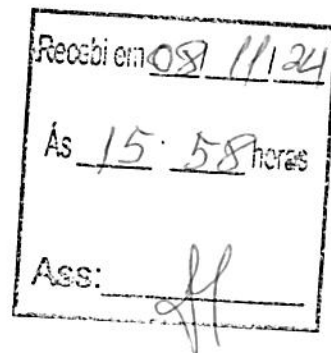
Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: LB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 33.772.464/0001-75			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto		X	
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica, por não apresentar registro ANVISA dos produtos ofertados conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
REPROVADO		Gideão Bogaevz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG	

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 06.065.614/0001-38			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto		X	
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica, por não apresentar registro ANVISA conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
REPROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG	

Várzea Grande, 07 de novembro de 2024.

Recebi em	08/11/24
Às	15:58 horas
Ass:	